

RESOLUÇÃO N.º 009/2019

Dorival Carlos Borga, Prefeito municipal de Videira e Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - **AMARP**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica o Setor de Contabilidade da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, AMARP, autorizado a dar baixa do Patrimônio os bens inservíveis abaixo relacionados:

QUANTIDADE	BEM	NÚMERO DO CONTROLE	VALOR TOTAL	LOCAL
02	Mesas redondas estil	08 e 09	70,00	03,07
07	Cadeiras estofadas estil	31 a 37	105,00	07
01	Calculadora Big Namber 12 digitos	51	30,00	01
01	Aparelho fax Olivetti	54	150,00	05
02	Arquivos de aço	57 e 58	60,00	03
01	Máquina de escrever facit 8000	61	100,00	02
01	Impressora Canon BJC 250	62	295,00	02
02	Mesas para microcomputador	64 e 65	80,00	04
02	Mesas para impressoras	66 e 67	50,00	05
01	Máquina de escrever linea 98	68	50,00	09
01	Estabilizador	70	20,00	04
01	Impressora Epson 132 colunas	71	300,00	02
01	Aparelho teodolito Fuji	73	800,00	03
01	Aparelho nível Fuji	74	600,00	03
01	Caixa copiadora heliográfica em Madeira	75	20,00	09
01	Aquecedor rolls a óleo	76	30,00	09
01	Geladeira Cònsul	77	200,00	08
01	Fogão a gás Geral	78	50,00	08
01	Microcomputador Pentium 200 MHZ MM 16 MB, com Fax moden	84	2.000,00	03
01	Mesa Marelli	98	256,00	04
01	Traçador Gráfico Ploter	99	4.000,00	03
02	Microcomputador 586 133 MHZ	101 e 102	2.710,00	06
01	Impressora Canon 250	103	630,00	03
03	Cadeiras Giratórias Marelli c/ Tecido Preto	104 a 106	270,00	03
01	Microcomputador Pentium II 350 MHZ intel, equipado com Kit Multimídia e Fax Modem	111	2.549,47	03
02	Rádio Amador Voyager transceptor, equipado com bateria e carregador	116 e 117	740,00	03

01	Microcomputador Pentium III 750 MHZ, 128 memória, HD 20GB completo com fax modem, rede e som.	119	1.800,00	02
01	Projeto Multimídia SVGA Lighdware VP 800 plus.	120	6.490,00	07
01	Bebedouro Master Frio	121	220,00	08
01	Microcomputador Pentium III 1.1 GHZ, completo com fax, rede, som e vídeo.	122	2.015,00	04
01	Microcomputador Pentium III, equipado com drive de disquete, monitor, teclado e outros.	123	2.450,00	03
01	Relógio Ponto System CB 26.	124	1.350,00	04
01	Aparelho Celular NOKIA 8265	129	824,00	01
01	Aparelho GPS GARMIN, série 10.00309-00	130	705,00	03
01	Aparelho Celular Motorola V 120T 3413 ^A 125	131	298,00	02
01	Balcão cerejeira 60 x 60	134	130,00	07
05	Persianas horizontais	143 a 147	512,50	07
01	Microcomputador AMD, processador athlon 2.0 GHZ completo.	153	1.800,00	01
01	Televisor Philco 29 pcs	154	1.000,00	07
01	Microcomputador AMD, processador athlon 1.7 GHZ completo.	155	1.450,00	04
01	Antena parabólica com receptor de sinal TV	156	414,00	07
05	Aquecedores Mondial	157 a 161	449,50	01,02,03, 04,06
01	Retroprojeto 2 lamp. VG 300	162	483,00	07
01	No-break SMS net station 600	163	323,00	04
01	Copiadora/Impressora multifuncional HP Lazerjet 3030	164	2.500,00	04
01	Notbook HP 4.800	169	3.500,00	03
01	Microcomputador CPU 1.8 GHZ, Memória 128MB, com drive 1.44, Monitor 15.	172	1.080,00	06
01	Cafeteira Elétrica	174	400,00	08
01	Microcomputador Placa Mãe ASUS, Processador Intel P4 3.0GHZ, Memória DDR 1024 MB.	175	1.500,00	02
01	Monitor Samsung 15 tela plana	177	530,00	01
01	Aparelho Aspirador Pó Eletrolux 1300w	178	279,00	08
05	Microcomputadores c/ Monitor 17 pol.	182 a 186	8.522,00	03 e 04
01	Notbook HP	187	2.530,00	01
01	Câmera Digital DSC-W180	200	549,00	04
01	Microcomputador Syntax 4GB completo	203	1.499,00	01
01	Notebook Acer 4752-6885	208	2.070,00	04
TOTAL			63.838,47	

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 25 de julho de 2019

Odivar Clovis Biscaro
Secretário executivo

Dorival Carlos Borga
Presidente da AMARP